



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF)

## ATA DE REUNIÃO

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2022, às 10h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1 REF), sob a presidência de Marcos Pires de Campos - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da SPU, com participação do membro titular Erasmo Verissimo de Castro Sampaio - Assessor SPU e do membro substituto Ilana Danielle Soares Santos - SEDDM/ME. Participaram, como convidados, Hermes Siqueira de Jesus - CGREF/SPU e Ilana Danielle Soares Santos SEDDM/ME.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Andrea Cassoli Araujo - Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do (GE-DESUP-1 REF)

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta, e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MARCOS PIRES DE CAMPOS

PRESIDENTE E MEMBRO GE-DESUP-1 REF REPRESENTANTE DA SPU

ERASMO VERRISSIMO DE CASTRO SAMPAIO

MEMBRO GE-DESUP-1 REF REPRESENTANTE DA SPU

ILANA DANIELLE SOARES SANTOS

MEMBRO SUBSTITUTO GE-DESUP-1 REF REPRESENTANTE DA SEDDM

ANDREA CASSOLI ARAUJO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

## ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 REF (Eixo Temático - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional)) - Valor de Referência inferior a R\$10 milhões											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04988.001859/2017-87	1389.0106994-29	Fortaleza	CE	Maria do Socorro Barbosa Mendonça da Cruz	302,44 m <sup>2</sup>	R\$ 36.159,72	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pires de Campos, Presidente**, em 01/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Danielle Soares Santos, Membro Suplente**, em 01/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio, Membro**, em 02/09/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cassoli Araujo, Secretário(a)**, em 05/09/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27719209** e o código CRC **1DC8DA1C**.